



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/SUB-SM/2025

REAJUSTE

TERMO DE CONTRATO Nº 013/SUB-SM/2019

SEI Nº 6054.2019/0000643-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.005/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.12/2018

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL.

Na sede da **Subprefeitura de São Mateus**, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – Subprefeitura de São Mateus – SUB-SM – C.N.P.J. nº 05.639.268/0001-91**, sediada na Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Parque Industrial São Lourenço, São Paulo/SP – CEP. 08375-000, neste ato, representada pelo **Sr. Subprefeito desta Pasta** e de outro, a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.350, sala 03 – Jardim Maria Cristina – Barueri - SP, CEP 06421-400, fone: (11) 5189-9191, inscrita no CNPJ sob n.º 00.495.124/0001-95, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho exarado em doc sei. Nr. 117100030 do SEI epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REAJUSTE**

- 1.1 Fica reajustado o Termo de Contrato nº 013/SUB-SM/2019, pelo período de 12 (doze) meses de 17/09/2024 a 16/09/2025, conforme índice IPC-FIPE de Set/2024 em 3,45%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES

- 2.1 Após o reajuste os custos estimados passam a vigorar da seguinte forma: 1º preço mensal fixo passa a ser de R\$ 1.271,43 (mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)/mês, e anual de R\$ 15.257,16 (quinze mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), 2º preço mensal bilhetagem passa a ser de R\$ 3.456,32 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) estimado/mês, e anual de R\$ 41.475,84 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Para fazer frente às despesas do presente exercício existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 70.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Empenho nº 22209/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 28 de ABRIL de 2025.


OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA
SUBPREFEITO
SUB-SM

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO DE CAMARGO ADELINO
Data: 16/04/2025 14:31:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

Nome:
RG nº
Cargo

Testemunhas:

- 01:  RG nº 15.820.718 - X
- 02:  RG nº 32.982.726-1



TRASLADO DE PROCURAÇÃO

Livro: 3107 - PAGs. 143-144

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Protocolo: 160012 - Recibo: 85931

OUTORGANTE:

MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

OUTORGADOS:

FERNANDO WOHN RATH ZAMUR

CLAITON CLIVATI CAMARGO

MARCELO DE CAMARGO ADELINO

VALERIA MADALENA FAUSTINO

Aos **vinte (20)** dias do mês de **Março (03)** do ano **dois mil e vinte e cinco (2025)**, na Capital, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, neste 5º Tabelionato de Notas da Capital, Estado de São Paulo, lavro esta procuração que tem como **OUTORGANTE: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de empresa de sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob nº 00.495.124/0001-95, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35212928944, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.350, KM 30,5, Sala 03, Bairro Jardim Maria Cristina, CEP: 06421-400, com sua 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social datada de 30/12/2022, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 33.790/23-1, em sessão de 06/02/2023, neste ato, nos termos do Capítulo IV, da cláusula 5ª de administração, representada por seu único sócio e administrador **MAURI ABUD WOHN RATH**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 10/07/1959, filho de Attilio Wohnrath e de Zilda Abud Wohnrath, portador da carteira nacional de habilitação DETRAN/SP sob registro nº 00864332601, em que consta a cédula de identidade RG nº 7.690.833-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 060.018.328-97, endereço eletrônico: mauri@mrcomputer.com.br, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida George Saville Dodd, nº 509, Jardim Guedala, CEP: 05608-020. Os atos constitutivos e documentos acima mencionados ficam arquivados em classificador próprio. Reconheço a identidade e a qualidade do representante legal da outorgante através dos documentos apresentados no original, bem como sua capacidade para o ato. **Do que dou fé.** Em nome da OUTORGANTE foi-me dito que, por este público instrumento na melhor forma de direito nomeia e constitui seus **PROCURADORES: FERNANDO WOHN RATH ZAMUR**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 27.244.322-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 269.458.398-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacofer, nº 105, apartamento 1332, bloco 2, Jardim Pereira Leite; **CLAITON CLIVATI CAMARGO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1042715977-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 580.828.670-00, residente e domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Pereira Leite, nº 186, casa 48, Granja Viana; **MARCELO DE CAMARGO ADELINO**, brasileiro, divorciado, analista de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 44.390.147-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 319.630.618-61, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Guarulhos, nº 2845, Torre 17, Apto. 132, Ponte Grande; e **VALERIA MADALENA FAUSTINO**, brasileira, divorciada, analista financeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 24.109.962-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.880.518-58, residente e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Vidal, nº 217, Casa 02, Jardim Santo Antônio, CEP 05723-330. **PODERES:** a quem confere poderes especiais e específicos para **isoladamente**, representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos governamentais em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, cartas convites, pregão presencial e eletrônico, bem como empresas privadas, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e ralações em geral, visar documentos, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; inclusive, assinar contratos e atas, referentes a licitações, requerer, recorrer e alegar o que necessário for. Praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, o que dará sempre por bom, firme e valioso. **SUBSTABELECIMENTO:** autorizado o seu substabelecimento. **VALIDADE: A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE TREZENTOS E SESENTA (360) DIAS A CONTAR DE SUA OUTORGA.** **DECLARAÇÕES:** as informações aqui prestadas referente à qualificação dos outorgados, bem como demais itens, foram fornecidos e conferidos pelo representante da outorgante, que se responsabiliza pelo conteúdo e afirma, sob as penas da lei, que não há atos que tenham modificados os aqui apresentados. **ARQUIVAMENTOS:** em cumprimento aos itens 15 e 16 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo, cópia do Contrato Social, certidão simplificada emitida na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP on-line, e comprovante de inscrição e situação cadastral da Receita Federal, ficam arquivados nestas notas no classificador eletrônico individualizado. **ENCERRAMENTO:** pediram-me que lavrasse a presente escritura, que feita e lhes sendo lida, em voz alta aceitaram-na por achá-la conforme, outorgam e assinam. Eu, (a) MARCOS TADEU NEVES DE ALMEIDA, escrevente autorizado, redigi e lavrei. Eu, (a) IVAN RICARDO FERREIRA DE LIMA, Substituto do Tabelião, conferi e subscrevi. Devidamente assinada, dou fé. Nada mais continha, trasladada em seguida.



Em testº _____ da verdade

IVAN RICARDO FERREIRA DE LIMA
Substituto do Tabelião



EMOLUMENTOS: Tabelião: R\$ 188,30 | Estado: R\$ 53,52 | Secretaria da Fazenda: R\$ 36,62 | Município: R\$ 4,02 | Ministério Público: R\$ 9,04 | Registro Civil: R\$ 9,91 | Tribunal de Justiça: R\$ 12,92 | Stá. Casa: R\$ 1,88 | Total: R\$ 316,21. **SELO DIGITAL:** 1136391PR00000009286825S. 1136391TR000000009286925I. A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QRCode ou pelo número do selo digital.